

Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 354, de 22 de janeiro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

